

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Acir Gurgacz PDT/RO	79		17.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PI nº28.2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:
Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (hum bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

Acir Gurgacz PDT/RO	80	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
----------------------------	-----------	----------	-------------	----------------------

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:
Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei nº 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

Acir Gurgacz PDT/RO	159	B	17	PELA REJEIÇÃO
----------------------------	------------	----------	-----------	----------------------

Texto: B- PARTE ESPECIAL
17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar.
17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciatiz-as do Relator-Gera4 para possibilitar:
.....
Inclusão do texto:
17.1.1 manutenção das atividades mínimas que garantam o cumprimento da missão constitucional e elas atividades do Comando da Aeronáutica no valor de R\$ 500 milhões.

Ademir Camilo PDT/MG	267	b		PELA REJEIÇÃO
-----------------------------	------------	----------	--	----------------------

Texto: Altere-se o item a seguir do parecer preliminar ao PLOA para 2012:
Parte B - Parte Especial
III - Das Emendas Individuais
10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

Alceu Moreira PMDB/RS	279	B	17.1.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
------------------------------	------------	----------	-----------------	-------------------------------

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:
PARTE "B" - ESPECIAL
17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;
17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011;
17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado;
17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011;
17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, sem indicação da -ação escolhida, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

Alex Canziani PTB/PR	226		17.1.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
-----------------------------	------------	--	---------------	-------------------------------

Texto: SUPRIMA-SE O ITEM 17.1.1 - PARTE ESPECIAL e ACRESCENTE-SE O ITEM 16 PARTE IV DA PARTE ESPECIAL RENUMERANDO OS DEMAIS
16. A bancada deverá apresentar I (uma) emenda para implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, cujo o valor total atenderá os municípios conforme indicativos do Anexo V, observados os seguintes limites:
a) Municípios com até 5.000 habitantes, R\$ 300.000,00;
b) Municípios de 5.001 até 10.000 habitantes, R\$ 400.000,00;
c) Municípios de 10.001 até 20.000 habitantes, R\$ 500.000,00; e
d) Municípios de 20.001 até 50.000 habitantes, R\$ 600.000,00
16.1 - Os recursos deverão ser alocados na modalidade de aplicação 40 (municípios) ou 71 (transferência a consórcio público) em uma das seguintes ações:
a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;
b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos; c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública;
d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil;
e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada);
f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes;
g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.
16.1.1 - As emendas apresentadas na modalidade 71 (transferência a consórcio público) deverão indicar na sua

CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Andre Vargas PT/PR	14	B		PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica cu legal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de: 20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.			
Andre Vargas PT/PR	15	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.1. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;			
Andre Vargas PT/PR	16	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inserir na Parte Especial - B:□ V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Genial pala possibilitar: 17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).			
André Zacharow PMDB/PR	232	B	17.1.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012: PARTE "B" - ESPECIAL 10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar. 10.1. No mínimo o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) deverão ser destinados a municípios com menos de 50 mil habitantes, na modalidade 40 (quarenta), nas seguintes ações: a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde; b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos; c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública; d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil; e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada); f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes; g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres. Suprima-se o item 17.1.1.			
André Zacharow PMDB/PR	233	B	17.1.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
Texto:	Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012: PARTE "B" - ESPECIAL 17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado; 17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011; 17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado; 17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011; 17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, sem indicação da ação escolhida, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.			
Ângelo Agnolin PDT/TO	120	B	17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	No item 17.1.1.1 da PARTE "B" - PARTE ESPECIAL Inclua a alínea "i" e de a seguinte redação: i) 2A95 - Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo.			
Anthony Garotinho PR/RJ	272		17.1.9	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Emenda Supressiva Suprima-se o item 17.1.9. ações destinadas à superação da extrema . pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";			

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Anthony Garotinho PR/RJ	273		17.1.8	PELA REJEIÇÃO

Texto: Emenda Supressiva

Suprima-se o item 17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;

Anthony Garotinho PR/RJ	274		17.1.7	PELA REJEIÇÃO
-------------------------	-----	--	--------	---------------

Texto: Emenda Supressiva

Suprima-se o item 17.1.7. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;

Anthony Garotinho PR/RJ	275		17.1.6	PELA REJEIÇÃO
-------------------------	-----	--	--------	---------------

Texto: Emenda Supressiva

Suprima-se o item 17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;

Anthony Garotinho PR/RJ	276		17.1.5	PELA REJEIÇÃO
-------------------------	-----	--	--------	---------------

Texto: Emenda Supressiva

Suprima-se o item 17.1.5 ações nacionais para concessão de benefício à população idosa;

Anthony Garotinho PR/RJ	277		17.1.3	PELA REJEIÇÃO
-------------------------	-----	--	--------	---------------

Texto: Emenda Supressiva

Suprima-se o item 17.1.3 - revisão dos benefícios previdenciários e assistenciais e seguro desemprego, especialmente em razão de alteração de parâmetros econômicos;

Anthony Garotinho PR/RJ	278		17.1	PELA REJEIÇÃO
-------------------------	-----	--	------	---------------

Texto: Emenda Modificativa

Onde se Lê:

25.2. Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer: 13.475.900 mil (treze bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões, novecentos mil reais).

Leia-se:

25.2. Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer: R\$ 5.000.000 mil (Cinco bilhões de reais).

Antonio Balhmann PSB/CE	262		16	PELA REJEIÇÃO
-------------------------	-----	--	----	---------------

Texto: Inclua-se no item 16 do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

V. DAS EMENDAS DE RELATOR.

16.

(..)

16.1.3 - ajustar, por erro e omissão, os valores da ação "Apoio a Obras Preventivas de Desastres", na rubrica prevenção a desastres e mapeamento de áreas de riscos."

Antonio Balhmann PSB/CE	263			PELA REJEIÇÃO
-------------------------	-----	--	--	---------------

Texto: Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"Parte "A" - GERAL

(..)

10. Emendas de iniciativa Popular

(...)

h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e

PNDR);"

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
-------	--------	-------	------	------

Antonio Ballmann PSB/CE	264			PELA REJEIÇÃO
-------------------------	-----	--	--	---------------

Texto: Inclua-se no item 10 parte geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"Parte "N"- GERAL
 (...)

10. Emendas de iniciativa Popular (...)
 j) Apoio às ações em Zonas de Fronteira;
 k) Estudos para mapeamento de áreas de risco;"

Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 2812011 - CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"

Antonio Ballmann PSB/CE	265			PELA REJEIÇÃO
-------------------------	-----	--	--	---------------

Texto: Inclua-se no anexo I do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), os seguintes dispositivos:
 Incluir o Ministério da Integração Nacional como Área e Subárea Temática nas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio via Lamárea aos Deputados e de Assuntos Econômicos; Assuntos Sociais; Agricultura e Reforma Agrária; e Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.

Antonio Russo PR/MS	8			ANEXO V PELA APROVAÇÃO
---------------------	---	--	--	------------------------

Texto: Incluir
 ANEXO V
 Emendas de iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados

Município	População	Valor Destinado
Mato Grosso do Sul		
Figueirão	2928	R\$

Arnaldo Faria de Sá PTB/SP	99		17.1.11	PELA REJEIÇÃO
----------------------------	----	--	---------	---------------

Texto: Emenda aditiva

Inclusão do Item 17.1.11

A alocação dos recursos necessários para assegurar um percentual de reajuste real equivalente a 80% da taxa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2010, aos benefícios do Regime Geral da Previdência Social que tenham valores superiores a um salário mínimo.

Arnaldo Faria de Sá PTB/SP	180	B		PELA REJEIÇÃO
----------------------------	-----	---	--	---------------

Texto: A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos □ no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PLS nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do

Assis Carvalho PT/PI	253			PELA REJEIÇÃO
----------------------	-----	--	--	---------------

Texto: São assegurados recursos no Orçamento de 2012 para revisão da remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União, de que trata o PL nº 6.613/2009, no montante de R\$1.467.215.917,53, correspondentes às duas primeiras-parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, bem como para atender ao impacto decorrente da aprovação do PL nº 319/2007, no montante de R\$85.002.524,00.

Claudio Cajado DEM/BA	244	B	17	PELA REJEIÇÃO
-----------------------	-----	---	----	---------------

Texto: Dê-se a seguinte redação ao item 17 da Parte B- parte Especial do Relatório Preliminar:

17. É vedada a apresentação de emendas de relator tendo por objetivo a inclusão de subtttu(os novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012.

Claudio Cajado DEM/BA	245	B	10	PELA REJEIÇÃO
-----------------------	-----	---	----	---------------

Texto: Dê-se a seguinte redação ao item 10 da Parte B - Parte Especial do Relatório Preliminar:

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

Claudio Cajado DEM/BA	246	B	31	PELA REJEIÇÃO
-----------------------	-----	---	----	---------------

Texto: Suprima-se o item 31 da Parte B - Parte Especial do Relatório Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Claudio Cajado DEM/BA	247		17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL n° 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei n° 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

Claudio Cajado DEM/BA	248		17.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
-----------------------	-----	--	------	------------------------

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL n° 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei n° 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (um bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

Claudio Cajado DEM/BA	249	B		PELA REJEIÇÃO
-----------------------	-----	---	--	---------------

Texto: Inserir na Parte Especial - B:

VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de:

20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.

Claudio Cajado DEM/BA	250	B		PELA REJEIÇÃO
-----------------------	-----	---	--	---------------

Texto: Inserir na Parte Especial - B:

V - DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução n° 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

Claudio Cajado DEM/BA	251	B		PELA REJEIÇÃO
-----------------------	-----	---	--	---------------

Texto: Inserir na Parte Especial- B: □

V - DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução n° 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).

Claudio Cajado DEM/BA	252	B	17.1.1	PELA REJEIÇÃO
-----------------------	-----	---	--------	---------------

Texto: Suprima-se o item 17.1.1 da Parte B - Parte Especial do Relatório Preliminar.

Cláudio Puty PT/PA	227		17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO
--------------------	-----	--	----------	---------------

Texto: Inclua-se no item 17.1.1.1, referente a "Parte B do Relatório Preliminar do Orçamento, a seguinte alínea:

17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:

..... i) 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Cláudio Puty PT/PA	228		17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO
--------------------	-----	--	----------	---------------

Texto: Inclua-se no item 17.1.1.1, referente a "Parte B do Relatório Preliminar do Orçamento, a seguinte alínea: 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:

..... j) 8891 - Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais

Cyro Miranda PSDB/GO	149	B		PELA APROVAÇÃO PARCIAL
----------------------	-----	---	--	------------------------

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Cyro Miranda PSDB/GO	150	B	17.1.2	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinados ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

Cyro Miranda PSDB/GO	151	B	17.1.5	PELA REJEIÇÃO
----------------------	-----	---	--------	---------------

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;".

Cyro Miranda PSDB/GO	152	B	17.1.6	PELA REJEIÇÃO
----------------------	-----	---	--------	---------------

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;".

Cyro Miranda PSDB/GO	153	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO
----------------------	-----	---	--------	---------------

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;".

Cyro Miranda PSDB/GO	154	B	17.1.8	PELA REJEIÇÃO
----------------------	-----	---	--------	---------------

Texto: Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;".

Cyro Miranda PSDB/GO	155	B	17.1.9	PELA REJEIÇÃO
----------------------	-----	---	--------	---------------

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";".

Cyro Miranda PSDB/GO	156	B	17.1.XXX	PELA REJEIÇÃO
----------------------	-----	---	----------	---------------

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx a opera cionalização do fundo instituído pela LC nº 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 89 da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso I do § 1º do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Cyro Miranda PSDB/GO	157	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei nº 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

Cyro Miranda PSDB/GO	158	B	17.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
----------------------	-----	---	------	------------------------

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (um bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

Danilo Forte PMDB/CE	37	B	4.5.1	PELA REJEIÇÃO
----------------------	----	---	-------	---------------

Texto: SUPRIMA-SE O ITEM 4.5.1 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR

Danilo Forte PMDB/CE	38	B		PELA REJEIÇÃO
----------------------	----	---	--	---------------

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

PARTE "B55 - ESPECIAL

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

10.1. No mínimo o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) deverão ser destinados a municípios com menos de 50 mil habitantes, na modalidade 40 (quarenta), nas seguintes ações:

- a) 8581- Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;
 - b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos;
 - c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública;
 - d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil;
 - e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada); f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes;
 - g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.
- Suprima-se o item 17.1.1.

Danilo Forte PMDB/CE	39		17.1	PELA REJEIÇÃO
----------------------	----	--	------	---------------

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Ylocação de recursos adicionais necessários à implementação da Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei nº 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

Danilo Forte PMDB/CE	40	b	17.1.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
----------------------	----	---	----------	------------------------

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

PARTE "B" - ESPECIAL

17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;

17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011;

17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado; 17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011;

17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, sem indicação da ação escolhida, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

Danilo Forte PMDB/CE	41		17.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
----------------------	----	--	------	------------------------

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (um bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

Dilceu Sperafico PP/PR	27	B		PELA REJEIÇÃO
------------------------	----	---	--	---------------

Texto: Inserir na Parte Especial - B:

VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de:

20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Dilceu Sperafico PP/PR	28	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inserir na Parte Especial - B:
V - DAS EMENDAS DO RELATOR
17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução n° 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica as iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:
17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

Dilceu Sperafico PP/PR	29	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
------------------------	----	---	------	---------------

Texto: Inserir na Parte Especial - B:
V - DAS EMENDAS DO RELATOR
17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução n° 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:
17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).

Dilceu Sperafico PP/PR	30		17.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
------------------------	----	--	------	------------------------

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL n° 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:
Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei n° 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (hum bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

Dilceu Sperafico PP/PR	32		17.1	PELA REJEIÇÃO
------------------------	----	--	------	---------------

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL n° 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:
Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei n° 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

Domingos Sávio PSDB/MG	100	B	17.1.5	PELA REJEIÇÃO
------------------------	-----	---	--------	---------------

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.
"B - PARTE ESPECIAL
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
(...)
17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;"

Domingos Sávio PSDB/MG	101	B	17.1.6	PELA REJEIÇÃO
------------------------	-----	---	--------	---------------

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.
"B - PARTE ESPECIAL
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
(...)
17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;"

Domingos Sávio PSDB/MG	102	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO
------------------------	-----	---	--------	---------------

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.
"B - PARTE ESPECIAL
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
(...)
17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;"

Domingos Sávio PSDB/MG	103	B	17.1.8	PELA REJEIÇÃO
------------------------	-----	---	--------	---------------

Texto: Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.
"B - PARTE ESPECIAL
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
(...)
17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;"

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Domingos Sávio PSDB/MG	104	B	17.1.9	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.
 "B - PARTE ESPECIAL
 (...)
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
 (...)
 17.1.9. ações destinadas à superação do extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria",-".

Domingos Sávio PSDB/MG	105	B	17.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
------------------------	-----	---	--------	------------------------

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial
 (...)
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do JCIOS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

Domingos Sávio PSDB/MG	106	B	17.2	PELA REJEIÇÃO
------------------------	-----	---	------	---------------

Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL
 (...)
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
 (...)

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

Domingos Sávio PSDB/MG	107	B	17.1.XX	PELA REJEIÇÃO
------------------------	-----	---	---------	---------------

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL
 (...)
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
 (...)

17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC nº 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 82 da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso i do § 12 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

Duarte Nogueira PSDB/SP	135	B	17.14	PELA REJEIÇÃO
-------------------------	-----	---	-------	---------------

Texto: Dê-se ao item 17.14 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL
 (...)
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
 (...)

17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem nº 355, de 2 de setembro de 2011;"

Duarte Nogueira PSDB/SP	136	B	17.1.XX	PELA REJEIÇÃO
-------------------------	-----	---	---------	---------------

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "8 - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL
 (...)
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
 (...)

17.1.xx. a revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;"

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Duarte Nogueira PSDB/SP	137	B	17.1.XX	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC nº 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 82 da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso 1 do § 12 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

Duarte Nogueira PSDB/SP	138	B	17.1.9	PELA REJEIÇÃO
-------------------------	-----	---	--------	---------------

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";".

Duarte Nogueira PSDB/SP	139	B	17.1.8	PELA REJEIÇÃO
-------------------------	-----	---	--------	---------------

Texto: Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;".

Duarte Nogueira PSDB/SP	140	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO
-------------------------	-----	---	--------	---------------

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;".

Duarte Nogueira PSDB/SP	141	B	17.1.6	PELA REJEIÇÃO
-------------------------	-----	---	--------	---------------

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;".

Duarte Nogueira PSDB/SP	142	B	17.1.5	PELA REJEIÇÃO
-------------------------	-----	---	--------	---------------

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;".

Duarte Nogueira PSDB/SP	143	B	17.2	PELA REJEIÇÃO
-------------------------	-----	---	------	---------------

Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Duarte Nogueira PSDB/SP	144	B	17.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial
 (...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

Edio Lopes PMDB/RR	109	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
--------------------	-----	---	------	---------------

Texto: Inserir na Parte Especial - B:

V - DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução n.º 01/2006-CN. O disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).

Edio Lopes PMDB/RR	110	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
--------------------	-----	---	------	---------------

Texto: Inserir na Parte Especial - B:

V - DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução n.º 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

Edio Lopes PMDB/RR	111	B		PELA REJEIÇÃO
--------------------	-----	---	--	---------------

Texto: Inserir na Parte Especial - B:

VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

20. Ressalvados os casos, decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou ilegal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de:

20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.

Eduardo Azeredo PSDB/MG	76	B	17	PELA REJEIÇÃO
-------------------------	----	---	----	---------------

Texto: B- PARTE ESPECIAL

17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar.

17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução n.º 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

.....
 Inclusão do texto:

17.1.1 o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional da Defesa Nacional.

Eduardo Braga PMDB/AM	121	B	17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO
-----------------------	-----	---	----------	---------------

Texto: Inclua-se no texto do relatório preliminar ao Projeto de Lei 28/11 - PARTE B - Parte Especial o as alterações a seguir:

V - DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.1.1. - Os recursos deverão ...

i) 01QG - Apoio á implantação e modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos.

17.1.1.4 -Vencido o prazo estabelecido ...

17.1.1.5 - 01QG -Apoio á implantação e modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos.

Eduardo Braga PMDB/AM	122	B		PELA REJEIÇÃO
-----------------------	-----	---	--	---------------

Texto: Modifique-se no texto do relatório preliminar ao Projeto de Lei 28/11 - PARTE B - Parte Especial o as alterações a seguir:

W. DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

10. É fixado o limite máximo global de 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais no número máximo de 25 por mandato parlamentar.

Eduardo Cunha PMDB/RJ	45		17.1	PELA REJEIÇÃO
-----------------------	----	--	------	---------------

Texto: Inclua-se no item 17.1. do Parecer Preliminar ao PL n.º 28, de 2011 - CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

17.1.14 - a alocação de recursos em ações vinculadas ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, inclusive para despesas decorrentes da novação de suas dívidas nos termos da Lei n.º 10.150, de 2000.

CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO****EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012****EMENDAS POR AUTOR / EMENDA**

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Efraim Filho DEM/PB	187	B	31	PELA REJEIÇÃO
Texto: Suprima-se o item 31 da Parte B - Parte Especial do Relatório Preliminar.				
Efraim Filho DEM/PB	188	B	10	PELA REJEIÇÃO
Texto: Dê-se a seguinte redação ao item 10 da Parte B - Parte Especial do Relatório Preliminar:				
lo. É fixado o iimite máximo giobai de R\$ 15.000.000,00 (quinze münães de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.				
Efraim Filho DEM/PB	189	B	17	PELA REJEIÇÃO
Texto: Dê-se a seguinte redação ao item 17 da Parte B- parte Especial do Relatório Preliminar:				
17. É vedada a apresentação de emendas de relator tendo por objetivo a inclusão de subttitulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012.				
Eliseu Padilha PMDB/RS	170			PELA REJEIÇÃO
Texto: São assegurados recursos no Orçamento de 2012 para revisão da remuneração dos servidores do Poder Judiciário dá União, de que trata o PL nº 6.613/2009, no montante de R\$1.467.215.917,53, correspondentes às duas primeiras parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, bem como pára- atender ao impacto decorrente da aprovação do PL nº 319/2007, no montante de R\$85.002.524,00.				
Eliseu Padilha PMDB/RS	171			PELA REJEIÇÃO
Texto: A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL no 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.				
Fábio Ramalho PV/MG	82			PELA REJEIÇÃO
Texto: Inclua-se na parte Geral -A -V - 2, o seguinte parágrafo: Ficam assegurados recursos no Orçamento de 2012 para a recomposição das perdas do subsídio da magistratura feia!, objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, conforme previsto nas Propostas Orçamentárias dos órgãos do Poder Judiciário da União, encaminhada através da Mensagem Presidencial nº 355, de 2 de setembro de 2011, ao Congresso Nacional. A recomposição será diluída em três parcelas semestrais de 4,81%, nos meses de janeiro e julho de 2012, e janeiro de 2013, o que representaria um impacto de R\$ 237.654.871 no primeiro ano e de R\$ 167.426.397,00 no se				
Fabio Trad PMDB/MS	176	B		PELA REJEIÇÃO
Texto: A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme Traz o subitem 22 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.				
Flexa Ribeiro PSDB/PA	123	B	17	PELA REJEIÇÃO
Texto: A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio do Ministério Público da União, objeto dos PL's nº 7.753/2010 e nº 2.198/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo 111.				
Flexa Ribeiro PSDB/PA	124	B	17	PELA REJEIÇÃO
Texto: A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o sub:trr 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.				
Gabriel Guimarães PT/MG	31		17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO
Texto: Acrescente-se ação ao item 17.1.1.1, do re{at@r{o pre{1mtinar ao PLOA para 2012:				
0E53 - Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - Caminho da Escola				
Geraldo Resende PMDB/MS	9			PELA APROVAÇÃO
Texto: Inclua-se: ANEXO V Emendas de Iniciativa Popular - Relação de Municípios Beneficiados				
Mato Grosso do Sul				
Município□ População Valor Destinado				
FIG:UEIRÃO□ 2.928 R\$ 300.000,00				

CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
-------	--------	-------	------	------

Geraldo Resende PMDB/MS	10	B		PELA REJEIÇÃO
--------------------------------	-----------	----------	--	----------------------

Texto: VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal. é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de:

20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.

Geraldo Resende PMDB/MS	11	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
--------------------------------	-----------	----------	-------------	----------------------

Texto: V - DAS EMENDAS DO RELATOR
17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução n° 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:
17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).

Geraldo Resende PMDB/MS	12	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
--------------------------------	-----------	----------	-------------	----------------------

Texto: Inserir na Parte Especial - B: .
V - DAS EMENDAS DO RELATOR
17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução n° 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:
17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

Geraldo Resende PMDB/MS	213	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
--------------------------------	------------	----------	-------------	----------------------

Texto: Inclua-se no item 1 -7, 1. do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei n° 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

B- PARTE ESPECIAL

()

V. DAS EMENDAS DE RELATOR.

(...)

17. (...) 17.1 (...)

17.1.11 - possibilitar a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, com base que preceitua o art. 16 instituído pela Lei Complementar n° 129, de 8 de janeiro de 2009, até o valor global de R\$ 1.397,5 milhões."

Geraldo Simões PT/BA	33		17.1	PELA REJEIÇÃO
-----------------------------	-----------	--	-------------	----------------------

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL n° 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei n° 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (um bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

Geraldo Simões PT/BA	34		17.1	PELA REJEIÇÃO
-----------------------------	-----------	--	-------------	----------------------

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL n° 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei n° 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

Giroto PR/MS	178			PELA REJEIÇÃO
---------------------	------------	--	--	----------------------

Texto: Acrescente-se o item 36.3 à Parte B - Especial:
36.3.1
Prover a revisão dos planos de cargos e salários do Judiciário Federal.

Guilherme Mussi PV/SP	186			PELA REJEIÇÃO
------------------------------	------------	--	--	----------------------

Texto: A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL n° 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PL's n° 7.749/2010 e n° 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Heuler Cruvinel DEM/GO	243			PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Submetam-se as seguintes alterações na Parte Especial do presente Parecer Preliminar, conforme se segue:

Inclua-se o seguinte novo item em:

^II. DA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS

10. Emendas de iniciativa popular viabilizarão a implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, a partir de indicação de até 2 (duas) emendas-por município, obedecidos os seguintes regramentos:

10.1. Serão observados os seguintes limites para as emendas de iniciativa popular, conforme as previsões constantes do Anexo V:

- a) municípios com até 5.000 habitantes, R\$ 300.000,00,-
- b) municípios de 5.001 até 10.000 habitantes, R\$ 400.000,00,-
- c) municípios de 10.001 até 20.000 habitantes, R\$ 500.000,00; e
- d) municípios de 20.001 até 50.000 habitantes, R\$ 600.000,00;

10.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pela CMO em articulação com as bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;

10.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011.

10.4. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:

- a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;
- b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos;
- c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública; d) 1_2KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil;
- e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada);

f) 2NNR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes;

g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e

h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres;

10.5. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

2. Inclua-se o seguinte item em:

"IV. DAS EMENDAS COLETIVAS

16. As emendas de iniciativa popular referenciadas no item 10* e nos termos deste Parecer serão ratificadas em Ata pelas respectivas Bancadas Estaduais, obedecida a representação prevista no inciso 1 do art. 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN, e encaminhadas à CMO nos termos do art. 46 da Resolução supra citada."

* item 10 apresentado nos termos da presente emenda.

3. Exclua-se o item 17.1 e respectivos subitens de 17.1.1 a 17.1.4.

Início Arruda	PC do B/CE			
		190	17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012: V- DAS EMENDAS DE RELATOR;

item 17

Subitem 17.1.1.1.

i) 20KM - Fomento a projetos culturais na Área do Livro, da Leitura e do Conhecimento Científico, Artístico e Literário .

Início Arruda	PC do B/CE			
		191	17	PELA REJEIÇÃO

Texto: Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012-

V - DAS EMENDAS DE RELATOR

Item 17

17.1.14 - para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição dos subsídios das reestruturações das carreiras, reajustes das remunerações e vantagens dos membros dos poderes da União, agentes políticos e de servidores públicos federais conforme os PLs nº

7.749/2010, 2.197/2011, 7.753/2010, 2.198/2011, 6.613/2009, 6.697/2009, 2.199/2011, 2.167/2011, 1.863/2011, 2.200/2011, 2.201/2011,

2.202/2011, 5.279/2009, e a Mensagem nº 355/2011.

Início Arruda	PC do B/CE			
		192	17	PELA REJEIÇÃO

Texto: Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012-

V - DAS EMENDAS DE RELATOR

Item 17

17.1.13 - para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição dos subsídios da magistratura federal, objeto do PL nº

7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Inácio Arruda PC do B/CE	193			PELA REJEIÇÃO
Texto:	B- PARTE ESPECIAL 17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar. 17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar. Inclusão do texto: 17.1.1 <input type="checkbox"/> o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional da <input type="checkbox"/> Defesa Nacional.			
Inácio Arruda PC do B/CE	194	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;			
Inácio Arruda PC do B/CE	195		17	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012: V- DAS EMENDAS DE RELATOR Item 17 17.1.12 - a alocação de recursos para ações diretamente relacionadas à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 nas áreas de transporte e infraestrutura urbana, especificamente nas cidades-sede do torneio e respectivas regiões metropolitanas/RIDE.			
Inácio Arruda PC do B/CE	196	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: <input type="checkbox"/> V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III. Da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).			
Inácio Arruda PC do B/CE	197		17	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012: V- DAS EMENDAS DE RELATOR; Item 17 Subitem 17.1.1.1. j) 20KR - Instalação e modernização de bibliotecas públicas..			
Inácio Arruda PC do B/CE	198		16	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012. V- DAS EMENDAS DE RELATOR Item 16 16.3 - avaliar as despesas com pessoal e encargos constantes da proposta orçamentária, em especial no tocante às alterações de gasto com pessoal propostas no anexo de que trata o art. 78 da LDO. 2012, bem como verificar a observância do exigido pelo dispositivo quanto à fundamentação legal para as alterações em gasto com pessoal por ele autorizadas, com a correspondente dotação.			
Inácio Arruda PC do B/CE	199		17	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012: V- DAS EMENDAS DE RELATOR Item 17 17. 1.11 - a reestruturação e reajuste da remuneração de membros dos Poderes da União, agentes políticos e de servidores públicos federais.			
Inácio Arruda PC do B/CE	200	B	20	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal. é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de: 20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.			
Inácio Arruda PC do B/CE	216			PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclusão do seguinte item: xxx. Os Relatores Setoriais poderão utilizar os eventuais saldos financeiros verificados após a entrega de seus relatórios para o atendimento de destaques nas respectivas Áreas Temáticas.			

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Inácio Arruda PC do B/CE	217		17.1.1	PELA APROVAÇÃO

Texto: No item 17.1.1., dê-se a seguinte redação:

17.1.1. implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, conforme Anexo V, a partir de indicação, por município, de uma emenda de iniciativa popular, observados os seguintes limites financeiros máximos:

Inácio Arruda PC do B/CE	218	B	17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO
--------------------------	-----	---	----------	---------------

Texto: Inclusão das seguintes alíneas no item 17.1.1. i.:

- i) 8362 - Apoio a iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial; e
- j) 8843 - Incentivo à Autonomia Econômica e ao Empreendedorismo das Mulheres.

Inácio Arruda PC do B/CE	219		17.1.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
--------------------------	-----	--	----------	------------------------

Texto: No item 17.1.1.2., dê-se a seguinte redação:

17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pela CMO em articulação com os Relatores Setoriais, as bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado, quando não cumpridas as disposições do item 17.1.1.3. deste Parecer;

Inácio Arruda PC do B/CE	234		30.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
--------------------------	-----	--	------	------------------------

Texto: No item 30.1., dê-se a seguinte redação:

30.1. os cancelamentos em dotações consignadas a despesas com Investimentos (GND 4) terão como limite global o percentual de 40% (vinte quarenta por cento) do total programado, sendo o limite máximo para cada podendo os cancelamentos em cada subtítulo incidirem em qualquer percentual, para programações com identificador de resultado primário igual a dois (RP 2), e de no máximo 430% (dez trinta por cento), quando programação com identificador de resultado primário igual a três (RP 3), inclusive para o atendimento de emendas de remanejamento, desde que respeitado o limite global mencionado;

Inácio Arruda PC do B/CE	235		30.2	PELA REJEIÇÃO
--------------------------	-----	--	------	---------------

Texto: No item 30.2., dê-se a seguinte redação:

30.2. o total dos cancelamentos em dotações consignadas a despesas com Inversões Financeiras (GND 5) terá como limite global o percentual de 2-40% (ate quarenta por cento) do total programado no GND 5, podendo os cancelamentos em cada subtítulo incidirem em qualquer percentual, desde que respeitado o limite global mencionado.

Inácio Arruda PC do B/CE	236		17.1.1.4	PELA REJEIÇÃO
--------------------------	-----	--	----------	---------------

Texto: No item 17.1.1.4., dê-se a seguinte redação:

17.1.1.4. Vencido o prazo estabelecido no item anterior 17.1.1.3 sem adoção das formalidades no prazo estabelecido, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, na ação OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública, na ação 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil, na ação 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres ou na ação 8843 - Incentivo à Autonomia Econômica e ao Empreendedorismo das Mulheres, nos termos do disposto no item 17.1.1.2, que contará com a participação dos Relatores Setoriais.

Janete Rocha Pietá PT/SP	54	B	17.1.1.3	PELA REJEIÇÃO
--------------------------	----	---	----------	---------------

Texto: Alteração do item V, n.º 17.1.1.3. do Relatório Preliminar em tela. Onde se lê:

Parte B - Especial
V. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011;
Leia-se:

17.1.1.3. A deliberação-quanto-á-ação-pretend da=será#eita-em audiência-pública promovida conjuntamente peite -, Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de SEDEX, com postagem até 30 dias contados da. data de aprovação do Relatório Preliminar;

Janete Rocha Pietá PT/SP	55	B	III	PELA REJEIÇÃO
--------------------------	----	---	-----	---------------

Texto: Alteração do item III, n.º 10 do Relatório Preliminar em tela. Onde se lê:

Parte B - Especial

III. DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.
Leia-se:

10. 10. É fixado o limite máximo global de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número equivalente a 10 % da quantidade de municípios do Estado pelo qual o Parlamentar foi eleito, assegurado o limite mínimo de 25 emendas, por mandato parlamentar.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Janete Rocha Pietá PT/SP	56	B	III	PELA REJEIÇÃO

Texto: Alteração do item III, n.º 10 do Relatório Preliminar em tela. Onde se lê:

Parte B - Especial

III. DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.
Leia-se:

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número equivalente a 10 % da quantidade de municípios do Estado pelo qual o Parlamentar foi eleito, assegurado o limite mínimo de 25 emendas, por mandato parlamentar.

Janete Rocha Pietá PT/SP	57	B	III	PELA REJEIÇÃO
--------------------------	----	---	-----	---------------

Texto: Alteração do item III, n.º 10 do Relatório Preliminar em tela. Onde se lê:

Parte B - Especial

III. DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.
Leia-se:

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

João Dado PDT/SP	46		17.1	PELA REJEIÇÃO
------------------	----	--	------	---------------

Texto: INCLUAM-SE OS SEGUINTE ITENS NA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR

17.2. a formação de Reserva para atendimento de projetos de lei que criem renúncia de receitas ou despesas obrigatórias de caráter continuado durante o exercício de 2012.

25.3. despesas definidas no itens 17.2 deste Parecer, no montante de R\$ 400.000 mil (quatrocentos milhões de reais);

João Dado PDT/SP	47		17	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
------------------	----	--	----	------------------------

Texto: DÊ-SE A SEGUINTE REDAÇÃO AO ITEM 17.1 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR:

17. É vedada a apresentação de emendas de relator tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, eXCeto em razão do disposto neste Parecer Preliminar.

17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução n.º 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do:

17.1. Relator Geral Setorial competente, conforme ações contempladas na iniciativa proposta pelo município, para possibilitar:

(...)

17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pela Bancada Estadual no Congresso Nacional CMO em articulação com as bancadas de Deputados Federais e senadores do respectivo estado;

17.2. Relator Geral para possibilitar:

17.1.2 17.2.1. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação das Exportações;

(...)

João Dado PDT/SP	48		17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO
------------------	----	--	----------	---------------

Texto: INCLUA-SE NO ITEM 17.1.1.1 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR A SEGUINTE

ALÍNEA:

17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:

g) 7K66 - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO

João Dado PDT/SP	49		17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO
------------------	----	--	----------	---------------

Texto: INCLUA-SE NO ITEM 17.1.1.1. DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR A SEGUINTE ALÍNEA:

17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:

g) 8535 -ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
João Dado PDT/SP	50		17.1.1.1.	PELA REJEIÇÃO
Texto:	INCLUAM-SE NO ITEM 17.1.1.1. DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR AS SEGUINTE ALÍNEAS: 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações: (...) g) 2630 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA h) 2B31 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS. DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
João Dado PDT/SP	51		17.1.1.1.	PELA REJEIÇÃO
Texto:	INCLUA-SE NO ITEM 17.1.1.1. DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR A SEGUINTE ALÍNEA: 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações: (..) g) 8236 - Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas.			
João Dado PDT/SP	52		25.2.	PELA REJEIÇÃO
Texto:	DÊ-SE A SEGUINTE REDAÇÃO AO ITEM 25.2 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR 25.2. Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer, R\$ 4.475.900 mil (quatro bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões, novecentos mil reais) e R\$ 9.000.000 mil move bilhões de reais) para despesas decorrentes da aprovação dos PL n° 7.749, de 2010 - Revisão do subsídio de Ministro do Supremo Tribunal, PL n° 7.753, de 2010 - Alteração do subsídio do Procurador-Geral da República, PL n° 6.613, de 2009 - Plano de carreira dos servidores do Poder Judiciário, e PL n° 6.697, de 2009 - Plano de carreira dos servidores do Ministério Público da União.			
João Dado PDT/SP	53	B	4.5.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	SUPRIMA-SE O ITEM 4.5.1 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR			
João Magalhães PMDB/MG	241	B	17.1.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
Texto:	Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012: PARTE "B" - ESPECIAL 17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado; 17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011; 17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado; 17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011; 17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, sem indicação da ação escolhida, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.			
João Magalhães PMDB/MG	242	B	10 e 17.1.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012: PARTE "B" - ESPECIAL 10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar. 10.1. No. mínimo o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) deverão ser destinados a municípios com, menos de 50 mil habitantes, na modalidade 40 (quarenta), nas seguintes ações: a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde; b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos; c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública; d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil; e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada); f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes; g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres. Suprima-se o item 17.1.1.			
José Guimarães PT/CE	215	B		PELA REJEIÇÃO
Texto:	Emenda aditiva à Parte "B" - Parte Especial do Relatório Preliminar do Projeto de Lei n° 28/2011-CN, que trata Lei Orçamentária para 2012. 26000 - ;Ministério da Educação 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação 2030 8790 0001 Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos - Nacional (Seq: 2946) 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações: a) ... b) ... 2030 8790 0001 Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos			

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
José Priante PMDB/PA	1	B		PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Onde se lê:
 (tem 30.1 - os cancelamentos... — de GND 4 terão como limite global o percentual de 20% (vinte por cento) do total programado, sendo o limite máximo pra cada sub título 50% (cinquenta por cento) para RP 2 e de no máximo 10% (dez por cento) quando da programação com o identificador de Resultado Primário igual a 3 (RP 3)...

Leia-se:
 Item 30.1 - os cancelamentos... de GND 4 terão como limite global o percentual de 30% (trinta por cento) do total programado, sendo o limite máximo pra cada sub título 70% (setenta por cento) para RP 2 e de no máximo 15% (quinze por cento) quando da programação com o identificador de Resultado Primário igual a 3 (RP 3)...

José Priante PMDB/PA	2	B	25.2	PELA REJEIÇÃO
----------------------	---	---	------	---------------

Texto: Item 25.2 - Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer: R\$13.475.900 (treze bilhões quatrocentos e setenta e cinco milhões e novecentos mil reais).

Leia-se:
 Item 25.2 - Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer: R\$12.000.000 (doze bilhões de reais).

José Priante PMDB/PA	3	B	17.1.11	PELA REJEIÇÃO
----------------------	---	---	---------	---------------

Texto: Inclua:
 Item 17.1.11- Ações nacionais de apoio a obras preventivas de desastres

José Priante PMDB/PA	4	B	16.1.3	PELA REJEIÇÃO
----------------------	---	---	--------	---------------

Texto: Inclua:
 Item 16.1.3 - Indicarão a Relatoria-Geral

Item 16.1.3.1 Para adoção, por esta, das providências necessárias à sua correção as distorções ou inadequações que vierem a constatar nas dotações de caráter nacional das atividades fins dos órgãos que compõem a relatoria setorial.

José Priante PMDB/PA	212	B	10	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
----------------------	-----	---	----	------------------------

Texto: PARTE "B" - ESPECIAL
 17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;
 17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011;
 17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado; 17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011; □_□_ 17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, sem indicação da ação escolhida, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

José Priante PMDB/PA	214	B	17.1.1.2	PELA REJEIÇÃO
----------------------	-----	---	----------	---------------

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

PARTE □ ESPECIAL

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

10.1. No mínimo o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) deverão ser destinados a municípios com menos de 50 mil habitantes, na modalidade 40 (quarenta), nas seguintes ações:

- 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;
 - 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos;
 - OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública;
 - 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil;
 - 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada); f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes;
 - 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.
- Suprima-se o item 17.1.1.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
José Priante PMDB/PA	266			PELA REJEIÇÃO

Texto: Onde se lê:

Item 10 - É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, o número máximo de 25 por mandato parlamentar.

Leia-se:

Item 10 - É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, o número máximo de 25 por mandato parlamentar.

Parágrafo primeiro - Sendo que, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) deverão ser alocados para atendimento de emendas de iniciativa popular em subtítulos específicos para cada município com até 50 mil habitantes na modalidade de aplicação 40 (municípios) em uma das seguintes ações:

- a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;
- b)= 765'2-- implantação de MelhoriasSanitárias)c~iares--para P-revenção°e.,C7orttroIe deAgfavos; - , - c) OOFA - Apoio à recuperação da Rede Física e Escolar Pública;
- d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação infantil;
- e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada);
- f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para recuperação de Estradas Vicinais; g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.

Parágrafo segundo - A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar ao Parlamentar a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de SEDEX.

Parágrafo terceiro - Vencido o prazo para a apresentação das emendas individuais, os recursos disponíveis do parágrafo primeiro serão alocados na ação 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.

Parágrafo Quarto - Implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, conforme Anexo V, a partir de indicação, por município, de uma emenda de iniciativa popular, observados os seguinte limites:

- a) municípios com até 5.000 habitantes, R\$ 200.000,00
- b) municípios de 5.001 até 10.000 habitantes, R\$ 300.000,00;
- c) municípios de 10.001 até 20.000 habitantes, R\$ 400.000,00; e d) municípios de 20.001 até 50.000 habitantes, R\$ 500.000,00.

Parágrafo Quinto - Para atendimento da emenda de iniciativa popular o número de emendas fixadas por mandato parlamentar no caput do item 10 não serão computados.

Parágrafo Sexto - Exclui os itens 17.1.1.1, 17.1.1.2, 17.1.1.3 e 17.1.1.4

Jovair Arantes PTB/GO	229		17.1	PELA REJEIÇÃO
-----------------------	-----	--	------	---------------

Texto: Inclua-se no item 17.1. do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei no 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

V. DAS EMENDAS DE RELATOR.

(...)

17. (...)

17.1 (...)

17.1.11 - possibilitar a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, com base no que preceitua o art. 16 instituído pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, até o valor global de R\$ 1.397,5 milhões."

Jovair Arantes PTB/GO	231			PELA REJEIÇÃO
-----------------------	-----	--	--	---------------

Texto: ACRESCENTE-SE O ITEM 10 PARTE II DA PARTE ESPECIAL RENUMERANDO OS DEMAIS OU ONDE COUBER

10. As emendas coletivas para Regiões Metropolitanas ou RIDE poderão contemplar modalidade de aplicação 40 (municípios).

Luiz Couto PT/PB	147	B	17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO
------------------	-----	---	----------	---------------

Texto: Inclua-se as alíneas i) e j) no Item 17.1.1.1. da PARTE "B" - PARTE ESPECIAL

(...)

V. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.1.1.

- i) 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos;
- j) 1250 - Esporte e Lazer na Cidade;

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Luiz Couto PT/PB	148	B		PELA REJEIÇÃO

Texto: Altera-se o Item 9 da PARTE "B" - PARTE ESPECIAL

Onde se lê:
 (...)

II. DA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS

9. As emendas individuais e coletivas que destinarem recursos a entidade privada deverão identificar na justificativa o nome, o CNPJ e o endereço da entidade beneficiada e o nome e CPF dos responsáveis pela direção.

Leia-se:

9. As emendas individuais e coletivas que destinarem recursos a entidade privada deverão identificar o nome, o CNPJ e o endereço da entidade beneficiada e o nome e CPF dos responsáveis pela direção, salvo-se o substituído já constar do projeto de lei.

Manuela D'ávila PC do B/RS	133			PELA REJEIÇÃO
-----------------------------------	------------	--	--	----------------------

Texto: Parecer Preliminar
 Anexo 1 - atualização do anexo à Resolução nº 01 /2006-CN

Onde se lê: Poderes do Estado e Representação (Área Temática), Leia-se: Poderes do Estado e Representação; Justiça e Defesa.

Onde se lê: Órgãos do Ministério Público; Presidência da República (Subárea Temática),
 Leia-se: Órgãos do Ministério Público; Presidência da República e Ministério da Justiça.

Manuela D'ávila PC do B/RS	134	B	17.1.11	PELA REJEIÇÃO
-----------------------------------	------------	----------	----------------	----------------------

Texto: Parecer Preliminar
 Parte "B - Parte Especial

Emenda aditiva:

Acrescente-se novo item à seção IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.11 - a alocação de recursos para ações diretamente relacionadas à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 nas áreas de transporte e infraestrutura urbana, especificamente nas cidades-sede do torneio e respectivas regiões metropolitanas/RIDE;

Marçal Filho PMDB/MS	5	B	17.1.11	PELA REJEIÇÃO
-----------------------------	----------	----------	----------------	----------------------

Texto: Acrescente-se o item 17.1.11 à Parte B - Especial:

17.1.11

O reajuste do salário mínimo no PLOA 2012, não poderá ser inferior a R\$ 700,00 setecentos reais).

Marçal Filho PMDB/MS	6	B	17.1.3.1	PELA REJEIÇÃO
-----------------------------	----------	----------	-----------------	----------------------

Texto: Acrescente-se o item 17.1.3.1 à Parte B - Especial:

17.1.3.1

O reajuste dos benefícios previdenciários de valor superior a um (01) salário mínimo não será inferior ao valor alcançado através do índice utilizado para reajuste do salário mínimo.

Márcio Reinaldo Moreira PP/MG	13		17.1.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
--------------------------------------	-----------	--	---------------	-------------------------------

Texto: Dê-se a seguinte redação ao item 17.1.1. e, em decorrência, altere itens subsequentes:

17.1.1. Implementação de políticas pública prioritárias de apoio aos pequenos municípios conforme Anexo V, a partir de indicação, por município, de uma emenda de iniciativa popular, a ser encaminhada por parlamentar que o represente, observados os seguintes limites:

17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pela CMO em articulação com o parlamentar representante do município que integre as bancadas d Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;

17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar ao parlamentar representante d município, para a devida formalização de entrega à CMO, a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado devidamente preenchido, que poderá ser por meio de . SEDEX com postagem até o dia 23.11.2011;

17.1.1.4. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, os recursos serão alocados na ação

8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, conforme indicação feita pelo parlamentar representante do município.

Márcio Reinaldo Moreira PP/MG	42		17.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
--------------------------------------	-----------	--	-------------	-------------------------------

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (hum bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Márcio Reinaldo Moreira PP/MG	43		17.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL n° 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei n° 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (hum bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Márcio Reinaldo Moreira PP/MG	44			ANEXO I PELA REJEIÇÃO

Texto: ANEXO I - ATUALIZAÇÃO DO ANEXO À RESOLUÇÃO N° 1/2006-CN

Inclua-se a seguinte Comissão:

COMISSÃO	ÁREA TEMÁTICA	SUBÁREA TEMÁTICA	Quantidade de emendas		
CÂMARA DOS DEPUTADOS			Aprop.	Remenej.	Total
Tribunal de Contas da União	Poderes de Estado e Representação	Tribunal de Contas da União	4	4	8
Comissão de Fiscalização financeira e Controle		Ministério do Planejamento Presidência da República Órgãos do Ministério Público			

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Nelson Meurer PP/PR	83		10	PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê-se ao Inciso III, item 10, da Parte Especial do Parecer Preliminar a seguinte redação

..... □

É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Nilson Leitão PSDB/MT	181		17.1.XX	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o subitem 17.1.XX:

"Ações decorrentes de transferências, fundo a fundo, no âmbito do Fundo Nacional de Saúde, para Urgência e Emergência, em Hospitais Municipais.

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Nilson Leitão PSDB/MT	182	B		PELA REJEIÇÃO

Texto: Altere-se o seguinte o item do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

Parte "B" - Parte Especial

III. Das Emendas Individuais

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Nilton Capixaba PTB/RO	98	B	17.1.11	PELA REJEIÇÃO

Texto: Acrescentar item 17.1.11 -ou onde couber:

-Alocação de recursos necessários para atender o PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, conforme Emenda Constitucional n° 63/2010.

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Paes Landim PTB/PI	174			PELA REJEIÇÃO

Texto: São assegurados recursos no Orçamento de 2012 para revisão da remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União, de que trata o PL n° 6.613/2009, no montante de R\$1.467.215.917,53, correspondentes às duas primeiras parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em Janeiro e outubro, bem como para atender ao impacto decorrente da aprovação do PL n° 319/2007, no montante de R\$85.002.524,00.

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Paes Landim PTB/PI	175	B		PELA REJEIÇÃO

Texto: A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL n° 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal objeto dos PL's n° 7.749/2010 e n° 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Pastor Marco Feliciano PSC/SP	145	A		PELA REJEIÇÃO

Texto: PARTE "A" - GERAL

III - Metas Fiscais

Tal trajetória indica a necessidade de revisão do salário mínimo e dos benefícios a ele vinculados. Trabalhando com a estimativa de 6,2 o novo valor do salário mínimo será de R\$622,20 (seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos), a partir de 1° de janeiro de 2012.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Pastor Marco Feliciano PSC/SP	146	B		PELA REJEIÇÃO

Texto: PARTE "B" - PARTE ESPECIAL

Da apresentação das emendas individuais e coletivas.

10. Não poderá ser aprovada emenda que destine recurso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para entidade privada, que se encontre inadimplente, na data da votação do Orçamento-2012.

Pauderney Avelino DEM/AM	225			PELA REJEIÇÃO
--------------------------	-----	--	--	---------------

Texto: São assegurados recursos no Orçamento de 2012 para revisão da remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União, de que trata o PL nº 6.613/2009, no montante de R\$1.467.215.917,53, correspondentes às duas primeiras parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, bem como para atender ao impacto decorrente da aprovação do PL nº 319/2007, no montante de R\$85.002.524,00.

Paulo Paim PT/RS	7	B	17.1.11	PELA REJEIÇÃO
------------------	---	---	---------	---------------

Texto: Inclusão do Item 17.1.11

A alocação dos recursos necessários para assegurar um percentual de reajuste real equivalente a 80% da taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto - PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2010, aos benefícios do Regime Geral da Previdência Social que tenham valores superiores a um salário mínimo.

Paulo Pereira da Silva PDT/SP	78			PELA REJEIÇÃO
-------------------------------	----	--	--	---------------

Texto: 17.1.11 Reservar recursos necessários para garantir o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social para beneficiários que recebem valor maior do que 1 (um) salário mínimo, equivalente à reposição da inflação apurada pelo índice nacional de preços ao consumidor - INPC, acumulado nos doze meses anteriores ao mês do reajuste, acrescido de aumento real em percentual equivalente a 80% (oitenta por cento) da taxa de variação real do Produto Interno Bruto - PIB de 2010, se positiva, divulgada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE até o último dia útil do ano de 2011.

Paulo Pereira da Silva PDT/SP	222	B	17	PELA REJEIÇÃO
-------------------------------	-----	---	----	---------------

Texto: Inclua-se no Item 17 do Relatório Preliminar, parte "B", o seguinte novo subitem:

17.1.12 - alocação de recursos, no montante de R\$ 2.845.769.000,00 (dois bilhões, oitocentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e nove mil reais), necessários à implementação de 50% do plano de carreira dos servidores do Poder Judiciário da União, de que trata o PL 6613/2009.

Paulo Pereira da Silva PDT/SP	223	B	17	PELA REJEIÇÃO
-------------------------------	-----	---	----	---------------

Texto: Inclua-se no Item 17 do Relatório Preliminar, parte "B", o seguinte novo subitem:

17.1.11.-, alocação de recursos, no montante de R\$ 3.125.383.000,00 (três bilhões, cento e vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta e três mil reais), destinados à implementação de 50% dos custos totais dos planos de carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União e do Ministério Público da União, de, que tratam os projetos de lei nºs 6613 e 6697, ambos de 2009.

Paulo Pereira da Silva PDT/SP	224	B	17	PELA REJEIÇÃO
-------------------------------	-----	---	----	---------------

Texto: Inclua-se no Item 17 do Relatório Preliminar, parte "B", o seguinte novo subitem:

17.1.13 - alocação de recursos, no montante de R\$ 279.614.000,00 (duzentos e setenta e nove milhões, seiscentos e quatorze mil reais), necessários à implementação de 50% do plano de carreira dos servidores do Ministério Público da União, de que trata o PL 6697/2009

Pedro Novais PMDB/MA	220	B	10	PELA REJEIÇÃO
----------------------	-----	---	----	---------------

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

PARTE "B" - ESPECIAL

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

10.1. No mínimo o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) deverão ser destinados a municípios com menos de 50 mil habitantes, na modalidade 40 (quarenta), nas seguintes ações: a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde; b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos;

c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública;

d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil;

e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada);... f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes;

g) 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.

Suprima-se o item 17.1.1.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Pedro Novais PMDB/MA	221	B	17.1.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

PARTE "B" - ESPECIAL

17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;

17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011;

17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado; 17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011;□

17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, sem indicação da ação escolhida, os recursos serão alocados na ação.8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

Policarpo PT/DF	201	B	V-2	PELA REJEIÇÃO
-----------------	-----	---	-----	---------------

Texto: INCLUA-SE NA PARTE "GERAL A - V - 2", o seguinte parágrafo:

São assegurados recursos no Orçamento de 2012 para revisão da remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União, de que trata o PL nº 6.613/2009, no montante de R\$1.467.215.917,53, correspondentes às duas primeiras parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, bem como para atender ao impacto decorrente da aprovação do PL nº 319/2007, no montante de R\$85.002.524,00.

Policarpo PT/DF	202	B	25.2	PELA REJEIÇÃO
-----------------	-----	---	------	---------------

Texto: DÊ-SE A SEGUINTE REDAÇÃO AO ITEM 25.2 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR

25.2. Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer, 13.475.900,00 (treze bilhões, oitenta e quatro mil e setenta e cinco mil reais), assegurando que o montante de R\$ 1.467.215.917,53 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos e quinze reais e cinquenta e três centavos) seja destinado para despesas decorrentes das duas primeiras parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, para atender ao impacto da aprovação do PL nº 6.613, de 2009 - Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário.

Policarpo PT/DF	203	B	25.2	PELA REJEIÇÃO
-----------------	-----	---	------	---------------

Texto: DÊ-SE A SEGUINTE REDAÇÃO AO ITEM 25.2 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR

25.2. Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer: 13.475.900,00 (treze bilhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais) e novecentos mil reais), assegurando o montante de R\$ 85.002.524,00 (oitenta e cinco milhões, dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais) para despesas decorrentes da aprovação do PL nº 319, de 2007, que altera a denominação "Carreiras Judiciárias" para "Carreira Judiciária" dos servidores do Judiciário da União, que será constituída dos cargos efetivos de Analista, Técnico e Auxiliar Judiciário.

Policarpo PT/DF	204		17.1.4	PELA REJEIÇÃO
-----------------	-----	--	--------	---------------

Texto: Dê-se a seguinte nova redação ao item 17.1.4 do Relatório Preliminar do PLN n. 28/2011:

"17.1.4 - adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes em função de avaliação a ser procedida nos termos do item 36.3 deste Relatório, com a alocação de R\$ 1.467.215.917,53 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos e quinze mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos) correspondentes às duas primeiras parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, dos efeitos financeiros, em 2012, do Projeto de Lei 6613, de 2009 - Planos de Carreira do Poder Judiciário;"

Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	84	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
---------------------------------	----	---	------	---------------

Texto: Inserir na Parte Especial - B □

V-DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica as iniciativas DO Relator-Geral para possibilitar:

17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).

Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	85	B		PELA REJEIÇÃO
---------------------------------	----	---	--	---------------

Texto: Inserir na Parte Especial - B:

VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de CITO ou de omissão de item técnico ou legal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de:

20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.

Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	86	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
---------------------------------	----	---	------	---------------

Texto: Inserir na Parte Especial - B:

V - DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	88	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx. A revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;"

Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	89	B	17.14	PELA REJEIÇÃO
---------------------------------	----	---	-------	---------------

Texto: Dê-se ao item 17.14 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem nº 355, de 2 de setembro de 2011;"

Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	90	B	17.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
---------------------------------	----	---	--------	------------------------

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	91	B	17.2	PELA REJEIÇÃO
---------------------------------	----	---	------	---------------

Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(... J

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	92	B	17.1.5	PELA REJEIÇÃO
---------------------------------	----	---	--------	---------------

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.5* ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;"

Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	93	B	17.1.6	PELA REJEIÇÃO
---------------------------------	----	---	--------	---------------

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;"

Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	94	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO
---------------------------------	----	---	--------	---------------

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;"

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	95	B	17.1.8	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;"

Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	96	B	17.1.9	PELA REJEIÇÃO
---------------------------------	----	---	--------	---------------

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.9. ações destinados à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";"

Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	97	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
---------------------------------	----	---	------	---------------

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx no Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC nº 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 8º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso 1 do § 12 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	177	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
---------------------------------	-----	---	------	---------------

Texto: Suprima-se o item 17.1. e seus subitens na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

Randolfe Rodrigues PSOL/AP	172			PELA REJEIÇÃO
----------------------------	-----	--	--	---------------

Texto: Esta concentração dos investimentos em dotações não regionalizadas, cominada com a o uso difuso de conceitos de regionalização adotados por programas do Governo Federal, para além das restrições e dificuldades criadas na análise, pelo Poder Legislativo, do efetivo investimento., nos termos do inciso li do § 1.º do Art. 166 da Constituição Federal, também afeta a aferição da eficácia das alocações com vistas aos Objetivos fundamentais da República, em particular aquele constante do inciso lli do Art. 3.º da Carta Magna.

Randolfe Rodrigues PSOL/AP	173			PELA REJEIÇÃO
----------------------------	-----	--	--	---------------

Texto: Não obstante a potencialidade de um montante superior de transferências de recursos ao setor privado ser viabilizada pela possibilidade de alocações não classificadas na modalidade "50", constata-se que, comparativamente ao exercício de 2011, para o exercício de 2012, o PLOA expressa uma proposta de redução significativa dos investimentos para o conjunto dos Ministérios, a excessão dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e do Ministério do Meio Ambiente, sem indicar a que isto está relacionado, ainda que as maiores reduções incidam sobre os Ministérios dos Transportes e do Turismo, significativamente dois daqueles órgãos onde se verificaram mais denúncias de corrupção. Assim, deve-se propor que as transferências de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos estejam condicionadas à criação de uma instância de acompanhamento por organizações da comunidade onde serão aplicados os recursos, indicadas por esta, independentes do Governo e da entidade executora.

Reinaldo Azambuja PSDB/MS	58	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
---------------------------	----	---	------	---------------

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LCn9137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 8º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso 1 do § 19 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

Reinaldo Azambuja PSDB/MS	59	B	17.1.9.	PELA REJEIÇÃO
---------------------------	----	---	---------	---------------

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";"

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Reinaldo Azambuja PSDB/MS	60			PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê-se ao item 17.14 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:

"E-PARTE ESPECIAL
 (...)
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
 (...)
 17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem nº 355, de 2 de setembro de 2011;"

Reinaldo Azambuja PSDB/MS	61	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
---------------------------	----	---	------	---------------

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PAR T E ESPECIAL
 (...)
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
 (...)
 17.1.xx. a revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;"

Reinaldo Azambuja PSDB/MS	62	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO
---------------------------	----	---	--------	---------------

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL
 (...)
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
 (...)
 17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;"

Reinaldo Azambuja PSDB/MS	63	B	17.1.6	PELA REJEIÇÃO
---------------------------	----	---	--------	---------------

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL
 (...)
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
 (...)
 17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;"

Reinaldo Azambuja PSDB/MS	64	B	17.1.5.	PELA REJEIÇÃO
---------------------------	----	---	---------	---------------

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL
 (...)
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
 (...)
 17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;"

Reinaldo Azambuja PSDB/MS	65	B	17.1.2.	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
---------------------------	----	---	---------	------------------------

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Tarte- B- Especia,
 (...)
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
 17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Reinaldo Azambuja PSDB/MS	66	B	17.2	PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê-se ao item 17.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL
 (...)
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
 (...)
 17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

Ribamar Alves PSB/MA	258			PELA REJEIÇÃO
----------------------	-----	--	--	---------------

Texto: Inclua-se no anexo 1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), os seguintes dispositivos:

Incluir o Ministério da Integração Nacional como Área e Subárea Temática nas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados e de Assuntos Econômicos; Assuntos Sociais; Agricultura e Reforma Agrária; e Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.

Ribamar Alves PSB/MA	259		16	PELA REJEIÇÃO
----------------------	-----	--	----	---------------

Texto: Inclua-se no item 16 do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"13 - PARTE ESPECIAL
 (...)
 V. DAS EMENDAS DE RELATOR.
 16.
 (...)
 16.1.3 - ajustar, por erro e omissão, os valores da ação "Apoio a Obras Preventivas de Desastres", na rubrica prevenção a desastres e mapeamento de áreas de riscos."

Ribamar Alves PSB/MA	260			PELA REJEIÇÃO
----------------------	-----	--	--	---------------

Texto: Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"Parte "A" - GERAL
 (...)
 10. Emendas de iniciativa Popular
 (...)
 h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"

Ribamar Alves PSB/MA	261			PELA REJEIÇÃO
----------------------	-----	--	--	---------------

Texto: Inclua-se no item 10 parte geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"Parte "A" - GERAL
 (...)
 10. Emendas de iniciativa Popular
 (...)
 j) Apoio às ações em Zonas de Fronteira;
 k) Estudos para mapeamento de áreas de risco;"

Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"

Ricardo Ferraço PMDB/ES	254			PELA REJEIÇÃO
-------------------------	-----	--	--	---------------

Texto: A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 'do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio do Ministério Público da União, objeto dos PLS's nº 7.753/2010 e nº 2.198/2011, visto que o Relator-Geral dispõe dos recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III

Ricardo Ferraço PMDB/ES	255			PELA REJEIÇÃO
-------------------------	-----	--	--	---------------

Texto: A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PLS's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe dos recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Roberto Britto PP/BA	87	B	17.1.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê-se a seguinte redação ao item 17.1.1. e, em decorrência, altere itens subsequentes:

17.1.1. Implementação de políticas pública prioritárias de apoio aos pequenos municípios conforme Anexo V, 'a partir de indicação, por município, de uma emenda de iniciativa popular, a ser encaminhada por parlamentar que o represente, observados os seguintes limites:

17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pela CMO em articulação com o parlamentar representante do município que integre as bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;

17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar ao parlamentar representante do município, para a devida formalização de entrega à CMO, a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado devidamente preenchido, que poderá ser por meio de SEDEX com postagem até o dia 23.11.2011;

17.1.1.4. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, conforme indicação feita pelo parlamentar representante do município.

Rodrigo de Castro PSDB/MG	160	B	17.1.XX	PELA REJEIÇÃO
----------------------------------	------------	----------	----------------	----------------------

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx. A revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;"

Rodrigo de Castro PSDB/MG	161	B	17.14	PELA REJEIÇÃO
----------------------------------	------------	----------	--------------	----------------------

Texto: Dê-se ao item 17.14 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:

"B - PARTE ESFEICIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem nº 355, de 2 de setembro de 2011;"

Rodrigo de Castro PSDB/MG	162	B	17.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
----------------------------------	------------	----------	---------------	-------------------------------

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

Rodrigo de Castro PSDB/MG	163	B	17.2	PELA REJEIÇÃO
----------------------------------	------------	----------	-------------	----------------------

Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

Rodrigo de Castro PSDB/MG	164	B	17.1.5	PELA REJEIÇÃO
----------------------------------	------------	----------	---------------	----------------------

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;"

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Rodrigo de Castro PSDB/MG	165	B	17.1.6	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" da Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL
 (...)
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
 (...)
 17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;"

Rodrigo de Castro PSDB/MG	166	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO
---------------------------	-----	---	--------	---------------

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL
 (...)
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
 (...)
 17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;"

Rodrigo de Castro PSDB/MG	167	B	17.1.8	PELA REJEIÇÃO
---------------------------	-----	---	--------	---------------

Texto: Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL
 (...)
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
 (...)
 17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;"

Rodrigo de Castro PSDB/MG	168	B	17.1.9	PELA REJEIÇÃO
---------------------------	-----	---	--------	---------------

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

B - PARTE ESPECIAL
 (...)
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
 (...)
 17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria;"

Rodrigo de Castro PSDB/MG	169	B	17.1.xx	PELA REJEIÇÃO
---------------------------	-----	---	---------	---------------

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL
 (...)
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
 (...)
 17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC n° 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 8° da Lei n° 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso.º do § 12 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

Rodrigo Rollemberg PSB/DF	205	B	17.1.	PELA REJEIÇÃO
---------------------------	-----	---	-------	---------------

Texto: Inclua-se no item 17.1. do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei n° 28/2011 - CN (PLOA 2012). o seguinte dispositivo: "B - PARTE ESPECIAL

V. DAS EMENDAS DE RELATOR.
 (...)
 17.
 (...)
 17.1
 (...)
 17.1.11 - possibilitar a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, com base no que preceitua o art. 16 instituído pela Lei Complementar n° 129, de 8 de janeiro de 2009, até o valor global de R\$ 1.397,5 milhões.↵

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Rogério Marinho PSDB/RN	17	B	17.14	PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê-se ao item 17.14 na Parte "8 - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:

S -PARTE ESPECIAL
 (... J
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
 (...)
 17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem nº 355, de 2 de setembro de 2011;"

Rogério Marinho PSDB/RN	18	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
-------------------------	----	---	------	---------------

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "8- Especial" do Relatório Preliminar, coma seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL
 (...)
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
 (...)
 17.1.xx. a revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;"

Rogério Marinho PSDB/RN	19	B	17.1.5	PELA REJEIÇÃO
-------------------------	----	---	--------	---------------

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "8 - Especial" do Relatório Preliminar.

"8 - PARTE ESPECIAL
 (...)
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
 (...)
 17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;"

Rogério Marinho PSDB/RN	20	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO
-------------------------	----	---	--------	---------------

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"8 - PARTE ESPECIAL
 (...)
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
 (...)
 17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;"

Rogério Marinho PSDB/RN	21	B	17.1.6	PELA REJEIÇÃO
-------------------------	----	---	--------	---------------

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL
 (...)
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
 (...)
 17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;"

Rogério Marinho PSDB/RN	22	B	17.1.8	PELA REJEIÇÃO
-------------------------	----	---	--------	---------------

Texto: Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL
 (...)
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
 (...)
 17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas,-"

Rogério Marinho PSDB/RN	23	B	17.1.9	PELA REJEIÇÃO
-------------------------	----	---	--------	---------------

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL
 (...)
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
 (...)
 17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";"

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Rogério Marinho PSDB/RN	24	B	17.2	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL
 (...)
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
 (...)
 17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

Rogério Marinho PSDB/RN	25	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
-------------------------	----	---	------	---------------

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL
 (...)
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
 (...)
 17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC n ° 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 8º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso 1 do § 12 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

Rogério Marinho PSDB/RN	26	B	17.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
-------------------------	----	---	--------	------------------------

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial
 (...)
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
 (...)
 17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

Rogério Marinho PSDB/RN	206	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
-------------------------	-----	---	------	---------------

Texto: Inclua-se ao item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL
 (...)
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
 (...)
 17.1.xx. adequação de dotações decorrentes da aprovação do Plano Nacional de Educação estabelecido no Projeto de Lei n° 8.035/2010.;"

Rogério Marinho PSDB/RN	207	B	30.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
-------------------------	-----	---	------	------------------------

Texto: Dê-se ao item 30.1 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL
 (...)
 VII. DOS RECURSOS PASSÍVEIS DE UTILIZAÇÃO PELAS RELATORIAS SEOTIRIAIS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 (...)
 30.1. os cancelamentos em dotações consignadas a despesas com Investimentos (GND 4) terão como limite global o percentual de 50% (cinquenta por cento) do total programado, podendo incidir em qualquer percentual em cada subtítulo, para programações com identificador de resultado primário igual a dois (RP 2), e de no máximo 20% (vinte por cento), quando programação com identificador de resultado primário igual a três (RP 3), inclusive para o atendimento de emendas de remanejamento, desde que respeitado o limite global mencionada,"

Rogério Marinho PSDB/RN	208	B	17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO
-------------------------	-----	---	----------	---------------

Texto: incluam-se os subitens "i" e "j" ao item 17.1.1.1 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"8 - PARTE ESPECIAL
 (...)
 17.1.1.1
 i) 2184 - Ampliação e Manutenção de Conexão à Internet para Inclusão Digital; e
 j) 8960 - Apoio à implantação e à Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos."

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
-------	--------	-------	------	------

Rogério Marinho PSDB/RN	209	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
--------------------------------	------------	----------	-------------	----------------------

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:
 "B - PARTE ESPECIAL
 (...)
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
 (...)
 17.1.xx. adequação de dotações decorrentes da sanção do Projeto de Lei Complementar n2
 306/2008, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 20/2000;"

Romero Jucá PMDB/RR	77		17.1.1.1.	PELA REJEIÇÃO
----------------------------	-----------	--	------------------	----------------------

Texto: Incluir nova ação no item 17.1.1.1. do relatório preliminar:
 i)1211 - Implantação da Infraestrutura Básica nos municípios da Região do Calha Norte.

Romero Rodrigues PSDB/PB	125	B	17.1.XX	PELA REJEIÇÃO
---------------------------------	------------	----------	----------------	----------------------

Texto: Inclua-se o item 17. 1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:
 "E - PARTE ESPECIAL
 (...)
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
 (...)
 17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC nº 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 89 da Lei n2
 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso 1 do § 1º do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de
 setembro de 1995 e suas alterações".

Romero Rodrigues PSDB/PB	126	B	17.1.9	PELA REJEIÇÃO
---------------------------------	------------	----------	---------------	----------------------

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.
 "B - PARTE ESPECIAL
 (...)
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
 (...)
 17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";".

Romero Rodrigues PSDB/PB	127	B	17.1.8	PELA REJEIÇÃO
---------------------------------	------------	----------	---------------	----------------------

Texto: Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.
 "8 - PARTE ESPECIAL
 (...)
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
 (...)
 17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de
 ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;".

Romero Rodrigues PSDB/PB	128	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO
---------------------------------	------------	----------	---------------	----------------------

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.
 "B - PARTE ESPECIAL
 (...)
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
 (...)
 17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de
 agricultura ecologicamente sustentável;".

Romero Rodrigues PSDB/PB	129	B	17.1.6	PELA REJEIÇÃO
---------------------------------	------------	----------	---------------	----------------------

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.
 "B - PARTE ESPECIAL
 (...)
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
 (...)
 17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-
 graduação em saúde;".

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Romero Rodrigues PSDB/PB	130	B	17.1.5	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL
 (...)
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
 (...)
 17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;"

Romero Rodrigues PSDB/PB	131	B	17.2	PELA REJEIÇÃO
--------------------------	-----	---	------	---------------

Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PA .R TE ESPECIAL
 (...)
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
 (...)
 17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

Romero Rodrigues PSDB/PB	132	B	17.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
--------------------------	-----	---	--------	------------------------

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial
 (...)
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
 17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

Ronaldo Nogueira PTB/RS	35	B	II	PELA REJEIÇÃO
-------------------------	----	---	----	---------------

Texto: Emenda Modificativa - Parte B - Parte Especial - Item II II, 10

Onde se lê: É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

Leia-se: É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

Ronaldo Nogueira PTB/RS	36	B	II	PELA REJEIÇÃO
-------------------------	----	---	----	---------------

Texto: Emenda Modificativa - Parte B - Parte Especial - item II - 10

Onde se lê: É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

Leia-se: É fixado o limite máximo global de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

Rubens Bueno PPS/PR	81		17.1.11	PELA REJEIÇÃO
---------------------	----	--	---------	---------------

Texto: Inclua-se no Relatório Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária Anual o seguinte dispositivo:

"17.1.11 a reestruturação dos Planos de Carreira dos servidores do Poder Judiciário da União e do Ministério Público da União, conforme o disposta nos projetos de lei da Câmara dos Deputados n2s 6.613/2009 e 6.679/2009."

Sandra Rosado PSB/RN	237	A	10	PELA REJEIÇÃO
----------------------	-----	---	----	---------------

Texto: Inclua-se no item 10 parte geral "A" do Parecer Preliminar ao PL n° 28/2011 - CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"Parte "A" - GERAL
 (...)
 10. Emendas de iniciativa Popular
 (...)
 j) Apoio às ações em Zonas de Fronteira;
 k) Estudos para mapeamento de áreas de risco;"

Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL n° 28/2011 - CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Sandra Rosado PSB/RN	238	A	10	PELA REJEIÇÃO

Texto: Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"Parte "A" - GERAL
 (...)
 10. Emendas de iniciativa Popular
 (...)
 h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDUR);"

Sandra Rosado PSB/RN	239	Anexo I PELA REJEIÇÃO		
----------------------	-----	-----------------------	--	--

Texto: Inclua-se no anexo 1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), os seguintes dispositivos:

Incluir o Ministério da Integração Nacional como Área e Subárea Temática nas Comissões de Desenvolvimento Econômico, indústria e Comércio da Câmara dos Deputados e de Assuntos Econômicos; Assuntos Sociais; Agricultura e Reforma Agrária; e Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.

Sandra Rosado PSB/RN	240	B	16	PELA REJEIÇÃO
----------------------	-----	---	----	---------------

Texto: Inclua-se no item 16 do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"B - PARTE ESPECIAL
 (...)
 V. DAS EMENDAS DE RELATOR.
 16.
 (...)
 16.1.3 - ajustar, por erro e omissão, os valores da ação "Apoio a Obras Preventivas de Desastres", na rubrica prevenção a desastres e mapeamento de áreas de riscos."

Sibá Machado PT/AC	256	17.1.1.1. PELA REJEIÇÃO		
--------------------	-----	-------------------------	--	--

Texto: 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:

- a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;
- b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domésticas para Prevenção e Controle de Agravos;
- c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública; d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil;
- e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada); f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes;
- g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e
- h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.
- i) 8977 - Fomento à Pesquisa e à Inovação em Arranjos Produtivos Locais
- j) 8960 - Apoio à implantação e à modernização de Centros Vocacionais e Tecnológicos.

Sibá Machado PT/AC	257	17.1.6 PELA APROVAÇÃO PARCIAL		
--------------------	-----	-------------------------------	--	--

Texto: 17.1.6 fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde, tecnologias da informação e da comunicação, defesa, energia, biotecnologia e nanotecnologia

Simão Sessim PP/RJ	108	B	17	PELA REJEIÇÃO
--------------------	-----	---	----	---------------

Texto: B- PARTE ESPECIAL

17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar.

17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

.....
 Inclusão do texto:

17.1.1 o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional da Defesa Nacional.

Teresa Surita PMDB/RR	179	17.1.1.1 PELA REJEIÇÃO		
-----------------------	-----	------------------------	--	--

Texto: incluir nova ação no item 17.1.1.1. do relatório preliminar:

- i) 1211 - Implantação da Infraestrutura Básica nos municípios da Região do Calha Norte.

Valadares Filho PSB/SE	268	A	10	PELA REJEIÇÃO
------------------------	-----	---	----	---------------

Texto: Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"Parte "A" - GERAL
 (...)
 10. Emendas de iniciativa Popular
 (...)
 h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDUR);"

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Valadares Filho PSB/SE	269	A	10	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 10 parte geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"Parte "A" - GERAL
 (...)

10. Emendas de iniciativa Popular (...)

j) Apoio às ações em Zonas de Fronteira;

k) Estudos para mapeamento de áreas de risco;"

Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional-(PNUD-e PNDR);"

Valadares Filho PSB/SE	270			PELA REJEIÇÃO
------------------------	-----	--	--	---------------

Texto: Inclua-se no anexo 1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (MA 2012), os seguintes dispositivos:

Incluir o Ministério da Integração Nacional) como Área e Subárea Temática nas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados e de Assuntos Econômicos; Assuntos Sociais; Agricultura e Reforma Agrária; e Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.

Valadares Filho PSB/SE	271		16	PELA REJEIÇÃO
------------------------	-----	--	----	---------------

Texto: Inclua-se no item 16 do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"B - PARTE ESPECIAL
 (...)

V. DAS EMENDAS DE RELATOR.

16.

(...)

16.1.3 - ajustar, por erro e omissão, os valores da ação "Apoio a Obras Preventivas de Desastres", na rubrica prevenção a desastres e mapeamento de áreas de riscos."

Valdir Raupp PMDB/RO	183		17	PELA REJEIÇÃO
----------------------	-----	--	----	---------------

Texto: B- PARTE ESPECIAL

17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar.
 17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do RelatoT-Geral para possibilitar:
 Inclusão do texto:

17.1.1 o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional da Defesa Nacional.

Valdir Raupp PMDB/RO	184		17	PELA REJEIÇÃO
----------------------	-----	--	----	---------------

Texto: B- PARTE ESPECIAL

17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar.
 17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

.....
 Inclusão do texto:

17.1.1 A manutenção das atividades mínimas que garantam o cumprimento da missão constitucional e das atividades do Comando da Aeronáutica no valor de R\$ 500 milhões.

Valtenir Pereira PSB/MT	280			PELA REJEIÇÃO
-------------------------	-----	--	--	---------------

Texto: Inclua-se no anexo I do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), os seguintes dispositivos:

Incluir o Ministério da Integração Nacional como Área e Subárea Temática nas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados e de Assuntos Econômicos; Assuntos Sociais; Agricultura e Reforma Agrária; e Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.

Valtenir Pereira PSB/MT	281	A	10	PELA REJEIÇÃO
-------------------------	-----	---	----	---------------

Texto: Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"Parte "A" - GERAL
 (...)

10. Emendas de iniciativa Popular
 (...)

h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Valtenir Pereira PSB/MT	282	A	10	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 10 parte geral "A" do Parecer Preliminar ao ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"Parte A - GERAL

(...)

10. Emendas de iniciativa Popular (...)

j) Apoio às ações em Zonas de Fronteira;

k) Estudos para mapeamento de áreas de risco;"

Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"h) ApoioQ às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"

Valtenir Pereira PSB/MT	283		16	PELA REJEIÇÃO
-------------------------	-----	--	----	---------------

Texto: Inclua-se no item 16 do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

V. DAS EMENDAS DE RELATOR.

16.

(...)

16.1.3 - ajustar, por erro e omissão, os valores da ação "Apoio a Obras Preventivas de Desastres", na rubrica prevenção a desastres e mapeamento de áreas de riscos."

Vaz de Lima PSDB/SP	67	B	17.2	PELA REJEIÇÃO
---------------------	----	---	------	---------------

Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI -

Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

Vaz de Lima PSDB/SP	68	B	17.1.5.	PELA REJEIÇÃO
---------------------	----	---	---------	---------------

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(--)

17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idoso;"

Vaz de Lima PSDB/SP	69	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO
---------------------	----	---	--------	---------------

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(..)

17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;"

Vaz de Lima PSDB/SP	70	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
---------------------	----	---	------	---------------

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx. A revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;"

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Vaz de Lima PSDB/SP	71	B	17.1.2.	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

Vaz de Lima PSDB/SP	72	B	17.1.6.	PELA REJEIÇÃO
---------------------	----	---	---------	---------------

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL
 (...)
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
 (...)

17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;"

Vaz de Lima PSDB/SP	73	B	17.1.8.	PELA REJEIÇÃO
---------------------	----	---	---------	---------------

Texto: Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL (...)
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
 (...)

17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;"

Vaz de Lima PSDB/SP	74	B	17.1.9.	PELA REJEIÇÃO
---------------------	----	---	---------	---------------

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL
 (...)
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
 (...)

17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";"

Vaz de Lima PSDB/SP	75	B	17.1.4.	PELA REJEIÇÃO
---------------------	----	---	---------	---------------

Texto: Dê-se ao item 17.1.4 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL
 (...)
 IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
 (...)

17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem n° 355, de 2 de setembro de 2011;"

Wellington Fagundes PR/MT	185		17.1	PELA REJEIÇÃO
---------------------------	-----	--	------	---------------

Texto: Inclua-se no item 17.1. do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei n° 28/2011- CN (PLOA 2012). o seguinte dispositivo:

"B- PARTE ESPECIAL
 (...)
 V. DAS EMENDAS DE RELATOR.
 (...)

17.
 (...)
 17.1
 (...)

17.1.11 - possibilitar a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, com base no que preceitua o art. 16 instituído pela Lei Complementar n° 129, de 8 de janeiro de 2009, até o valor global de R\$ 1.397,5 milhões."

Wellington Roberto PR/PB	210	B	17.1.1.	PELA REJEIÇÃO
--------------------------	-----	---	---------	---------------

Texto: Inclua-se na Parte "B" do Relatório, no item 17.1.1 o seguinte subitem:

e) municípios de 50.001 até 100.000 habitantes, R\$ 700.000,00

CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Wellington Roberto PR/PB	211			PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se na parte Geral -A -V - 2, o seguinte parágrafo.:

Ficam assegurados recursos no Orçamento de 2012 para a recomposição das perdas do subsídio da magistratura tederat, objeto dos PL's n° 7.749/2010 e n° 2.197/2010, conforme previsto nas Propostas Orçamentárias dos órgãos do Poder Judiciário da União, encaminhada através da Mensagem Presidencial n° 355, de 2 de setembro de 2011, ao Congresso Nacional. A recomposição será diluída em três parcelas semestrais de 4,81%, nos meses de janeiro e julho de 2012, e janeiro de 2013, o que representaria um impacto de R\$ 237.654.871 no primeiro ano e de R\$ 167.426.397,00 no segundo ano.

William Dib PSDB/SP	112	B	17.1.3	PELA REJEIÇÃO
---------------------	-----	---	--------	---------------

Texto: Modificar na Parte Especial B

V - DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente peia Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011;

EMENDA COM NOVA REDAÇÃO

17.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado; - devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 03.12.2011;

William Dib PSDB/SP	113	B	17.1.3	PELA REJEIÇÃO
---------------------	-----	---	--------	---------------

Texto: Modificar na Parte Especial B

V - DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente peia Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011;

EMENDA COM NOVA REDAÇÃO

17.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a--ata da audiência e o- formulário a ser disponibilizado; --devidamente--preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 15.12.2011;

William Dib PSDB/SP	114	B	17.1.1.4	PELA REJEIÇÃO
---------------------	-----	---	----------	---------------

Texto: Modificar na Parte Especial B

V - DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1.1.4. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

EMENDA COM NOVA REDAÇÃO

17.1.1.4. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde ou na ação OOFA - Apoio à recuperação da Rede Física e Escolar Pública.

William Dib PSDB/SP	115	B	17.1.1.	PELA REJEIÇÃO
---------------------	-----	---	---------	---------------

Texto: Modificar na Parte Especial B

V - DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1.1 implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, conforme anexo V, a partir de indicação, por município, de uma emenda de iniciativa popular. Observados os seguintes limites:...

EMENDA COM NOVA REDAÇÃO

V - DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1.1 implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, conforme anexo V, a partir de indicação, por município, de até três emendas de iniciativa popular. Observados os seguintes limites:...

William Dib PSDB/SP	116	B	20	PELA REJEIÇÃO
---------------------	-----	---	----	---------------

Texto: Inserir na Parte Especial - B:

VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal,

é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de:

20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.

William Dib PSDB/SP	117	B	17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO
---------------------	-----	---	----------	---------------

Texto: Modificar na Parte Especial B

V - DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:

EMENDA COM NOVA REDAÇÃO

17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:

i) 12KZ - Implantação de Postos de Polícia Comunitária

CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
William Dib PSDB/SP	118	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inserir na Parte Especial - B:

V - DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN,, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

William Dib PSDB/SP	119	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
---------------------	-----	---	------	---------------

Texto: Inserir na Parte Especial - B:

V - DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).

William Dib PSDB/SP	230	B	17.1.1	PELA REJEIÇÃO
---------------------	-----	---	--------	---------------

Texto: Modificar na Parte Especial B

V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1.1.:

EMENDA COM NOVA REDAÇÃO

17.1.1.:

E) municípios de 50.001 até 80.000 habitantes, R\$ 700.000,00;

F) municípios de 80.001 até 100.000 habitantes, R\$ 800.000,00.